



## **PARECER Nº 31, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2023**

De autoria do Nobre Deputado ALTAIR MORAES, o Projeto de Lei em epígrafe estabelece medidas de proteção a menores de idade na aquisição de livros e artigos literários.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 9<sup>a</sup> a 13<sup>a</sup> Sessões Ordinárias, (de 28/03 a 03/04/2023), tendo recebido 1 emenda.

A distribuição foi efetuada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais e Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na sequência do processo legislativo, foi a Proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) para ser analisada quanto a seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno Consolidado.

Na qualidade de Relator designado por esse órgão técnico, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, *caput*, e 24, *caput*, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, estes últimos do Regimento Interno Consolidado.

A propositura recebeu uma Emenda de autoria da Nobre Deputada Monica Seixas. Ao analisar, verificamos que a Emenda apresentada adequa o texto do artigo 1º do projeto e merece ser acolhida, vez que se trata de matéria de natureza constitucional, legal e jurídica.

Portanto, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº **78/2023** e FAVORÁVEL à Emenda de nº 1, de autoria da Nobre Deputada Monica Seixas.

Conte Lopes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CONTE LOPES, FAVORÁVEL  
AO PROJETO E À EMENDA Nº1.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/2/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator